



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSESSORIA



C.I nº 036/2024 – ASSESSORIA

Itabaiana/SE, 14 de junho de 2024

Ao Senhor

Odirlei Braga de Menezes

Setor de Planejamento

Itabaiana – SE

Assunto: **DFD**

Ilustríssimo senhor,

Sirvo-me do presente para encaminhar o documento de formalização de demanda, **DFD nº 019/2024 – Material para adaptação de ambientes**, devidamente autorizado, ao passo em que solicito a confecção de **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e TERMO DE REFERÊNCIA**.

Atenciosamente,

Osanir dos Santos Costa

Secretária do Desenvolvimento Social



Pelo Presente instrumento, encaminha-se o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**.

**DFD – nº 019/2024 – Material para adaptação de ambientes**

**Órgão:** Secretaria de Desenvolvimento Social

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Setor de Planejamento FMAS

**Responsável pela Demanda:** Isadora Sales de Andrade

**Matrícula/CPF:** 379

**E-mail:** itabaianasocial@hotmail.com

**Telefone:** 79 3431-8679

**1. Justificativa da necessidade da contratação**

Este processo para contratação faz parte das ações do planejamento estabelecido através do PCA – Plano de Contratações Anual do ano de 2024.

Faz-se necessária a presente contratação listada no item 3. deste documento compatível com as requisições geradas pelo planejamento e contratação, referente a necessidade de materiais para adaptações para os ambientes de trabalho desta Secretaria, visando melhoria nas instalações e nos aspectos de criação de áreas com grau de privacidade, organizações de estações de trabalho e adequação dos espaços, e assim alcançar a melhoria das atividades desempenhadas pelos servidores desta pasta e assim atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social, buscando promover a boa gestão dos serviços e programas desenvolvidos através da Política de Assistência Social por meio da proteção social básica e especial.

Dentre o público atendido pela Secretaria de Desenvolvimento Social, destacam-se mulheres gestantes, crianças, adolescentes, jovens e idosos e famílias, incluindo ainda pessoas com deficiência

A Secretaria através das suas unidades socio assistenciais realiza inúmeros atendimentos diários eventos e projetos sociais ao longo do ano, como campanhas, festividades, visitas domiciliares e outras atividades.

Atualmente a Secretaria conta com mais de 20 unidades de atendimento socioassistencial que atendem cerca de 14 (quatorze) mil famílias distribuídas entre os Centros de Referência da Assistência



Social (CRAS), Centro Especializados de Assistência Social (CREAS), Serviços de Convivência a Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Cadastro Único / Bolsa Família, PROCAD SUAS, Serviço de Acolhimento Institucional, Programa Criança Feliz, AEPETI, ACESSUAS TRABALHO, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da pessoa com Deficiência, Conselho Municipal da Pessoa Idosa, CRAM – Centro de Referência de Atendimento A Mulher, Plantão Social, Conselho Tutelar e além disto, conta ainda com a sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que desenvolve atividades administrativas e de gestão.

Ressalta-se ainda que diante do que acima foi exposto, a Secretaria de Desenvolvimento Social de Itabaiana, busca desenvolver a Política de Assistência Social em consonância com a PNAS – Política de Assistência Social e com a Lei Orgânica de Assistência Social de nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, que preceitua a Assistência Social como política pública, de direito, universal e pra quem dela necessitar.

A demanda está contemplada no PCA e devidamente registrada no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, nos termos da Lei 14.133/2021.

## **2. Descrição sucinta da demanda**

O presente documento manifesta a necessidade de disponibilização de ambientes internos das unidades possibilitando atendimento mais rápido e menos dispendioso de que eventuais obras civis, resguardando o sigilo profissional, com abertura de novos setores e alteração de leiautes, reorganizando os espaços internos das unidades que demandarem essa reorganização.

## **3. Quantidade a ser contratada**

Para atender a demanda, estima-se a necessidade abaixo tabelada

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1.	Materiais para adaptações de ambientes	M <sup>2</sup>	50

## **4. Estimativa preliminar do valor da contratação**

A estimativa do valor da contratação será de R\$ 16.000,00 de acordo com previsão no PCA e na LOA.



Na LOA está descrito na unidade orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social.

No PCA está indicado no DFD nº 102/2023 da UASG 927819, devidamente publicado na página do PNCP.

### **5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação**

A contratação deverá ocorrer até 30 de novembro de 2024, observado o calendário Anual de contratações do PCA.

### **6. Grau de prioridade**

Prioridade alta, considerando os serviços serem considerados de ação continuada, conforme a PNAS – Política Nacional de Assistência Social.

### **7. Vinculação ou dependência**

Dependendo da forma de contratação, necessário procedimento para contratação de mão de obra para instalação.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 14 de junho de 2024

Isadora Sales de Andrade  
Membro da Comissão de Planejamento e Contratação do FMAS  
Matricula 379

**DE ACORDO!**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social